EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS (ORÇAMENTOS) Nº 004/EPCS/2015 – AÇÃO 6.1/AF
PROCESSO LIE Nº 58701.002013/2014-18

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ n° 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto **Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / ANO III**, aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob n° 58701.002013/2014-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, mediante as condições aqui apresentadas:

a) **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa de Transporte pelo prazo de 12 meses, que disponibilize um micro-ônibus em perfeitas condições de uso, com ano de fabricação não inferior a 2000, com capacidade mínima de 26 passageiros e com capacidade de levar embarcações em suportes rack que deverão ser instalados, para ficar à disposição da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, das 7h30m às 23h30m, de segunda a sexta-feira e aos sábados e domingos das 7h30m às 17h, cumprindo rigorosamente itinerários e horários conforme programação previa semanal que deverá ser repassada pelos treinadores. A programação visa atender as necessidades de treino, bem como à questão de visitas a médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e, principalmente, fazer o itinerário da Pousada às escolas dos atletas, ida e volta. O ônibus deverá estar adesivado, sob as expensas da Empresa Contratada, com arte repassada pelo Contratante.

b) **QUANTIDADE LICITADA:** 01 estabelecimento/Pessoa Jurídica.

c) **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E ENTREGA:** Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d) **PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** os interessados deverão entregar suas propostas até o dia **02 de fevereiro de 2015,** às **16 horas,** no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por e-mail (copia digitalizada), com os seguintes requisitos:

- O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN)

- A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;
- Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ)
- Endereço completo, telefone, e-mail;
- Descrição completa e detalhado objeto;
- Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
- Prazo de execução;
- Prazo de validade da proposta;
- Nome e função do responsável pelas informações.
- Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.

e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens "a" e "c" deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN nos sítios eletrônicos: do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (http:/www.canoagem.org.br) e FEPACAN (http://www.fepacan.org.br) na seção "Editais e Aquisições", até 3 dias após o encerramento do edital.

Foz do Iguaçu/PR, 16 de janeiro de 2015.

Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN